

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021

NOTA DE CONVOCAÇÃO

REGIÕES NORTE (SÃO MATEUS) E GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**2.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_Certidões*

**2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**".

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) "**Classificação do Candidato\_ Nome do candidato**", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) "**Classificação do Candidato\_ Ficha de Dados Pessoais**", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) "**Classificação do Candidato\_ Doc. Pessoais**" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) "**Classificação do Candidato\_ Certidões**", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) "**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) "**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.

9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:**

**Grupo I – NORTE – SÃO MATEUS – 22 DE OUTUBRO DE 2021 – DAS 09 ÀS 14**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
101	Leandro Rodrigues	1699434	AMPLA
103	Valdemir Viana Silvares Junior	1711943	AMPLA
104	Flavio Henrique Moura De Araujo	1701934	AMPLA
105	Gustavo De Oliveira Pereira	1704568	AMPLA
106	Nelson Soares De Oliveira	1712189	AMPLA
107	Francisco De Assis Matias De Araújo	1714970	AMPLA
111	Leon De Oliveira Santos	1698489	AMPLA
123	Jorge Alan Silva De Santana	1704784	AMPLA

124	Antônio Carlos Pontara	1707458	AMPLA
126	Hellio Pancieri De Mello	1698454	AMPLA
131	Benedito Medina	1704468	AMPLA
132	José Ronaldo Machado Lages	1699145	AMPLA
133	Rosenildo Dos Santos Celestino	1712136	AMPLA
137	Gleison Carlos Arruda Da Silva	1704007	AMPLA
140	Wederson Machado Miranda	1699247	AMPLA
142	Fabio Dantas Pereira	1708697	AMPLA
144	Rogério Santos Da Silva	1714584	AMPLA
145	Willian De Jesus Felix	1701145	AMPLA
148	Rogério Monteiro Da Silva	1698908	AMPLA
186	Elismar Xavier Sousa	1705007	34 –COTA
197	Nilso Cairu Josefa	1712727	COTA
202	Ronis Correia Dos Santos	1705095	COTA

**Grupo II – GRANDE VITÓRIA – 26 DE OUTUBRO DE 2021 – DAS 09 ÀS 14**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>REGIME</b>
606	Jose Carlos Moraes Dos Santos Junior	1705586	AMPLA
611	Douglas Neumann	1700509	AMPLA
612	Willian Vilela Ribeiro	1704927	AMPLA
616	Edvaldo Rodrigues Paulo	1707660	AMPLA
617	Edmilson Vieira De Mendonça	1709904	AMPLA
618	Geraldo Ribeiro	1710111	AMPLA
619	Valdo Negrelly	1706700	AMPLA
621	Elsou Da Silva Rangel	1706768	AMPLA
624	Paulo Cesar Pereira	1701897	AMPLA
625	Renato Schulz	1711392	AMPLA
627	Elcio De Souza Pereira	1702087	AMPLA
628	Agnaldo Giovano Oliveira Olegario	1701319	AMPLA
629	Paulo Almeida Costa	1699169	AMPLA
632	Geraldo Mauricio Costa	1697968	AMPLA
633	Francisco Cassimiro Marinho	1699487	AMPLA
635	Caio Marcos Francisco Alvares	1705456	AMPLA
636	Haliphax Soares Cardoso	1708700	AMPLA
637	Nilson Correia Da Silva	1710017	AMPLA
641	Gilvando Ferreira Dos Santos	1704426	AMPLA
643	Clodoaldo Cloves Felizardo	1706903	AMPLA
645	Rogério De Oliveira Simões	1705991	AMPLA
647	Adilson Ramos Ribeiro	1703660	AMPLA
648	Jose Fernando Barbosa	1707207	AMPLA
649	Julio Cesar Da Penha Cunha	1701288	AMPLA
650	Antonio Marcos Moreira	1711386	AMPLA
651	Aloisio Quaresma Dos Santos	1698430	AMPLA
652	Claudiomar Do Rosario Lyra	1703383	AMPLA
654	Rogério De Souza Oliveira	1698718	AMPLA
656	Elvis Luiz Maia	1708121	AMPLA

657	Francisco Dos Passos Cordeiro Filho	1700786	AMPLA
658	Joralsom Constancio Kock	1699787	AMPLA
659	Clodoaldo Matias Teofilo	1704396	AMPLA
660	Dejander De Jesus Rozario	1712025	AMPLA
661	Neilton De Oliveira Lemos	1699462	AMPLA
663	Marcelo Da Silva Vieira	1709711	AMPLA
664	Leandro Sabadini Lima	1708129	AMPLA
665	Geferson Fagundes Da Silva	1706210	AMPLA
667	Fabio Silva Porto	1704851	AMPLA
668	Marcos Aurelio Oliveira De Paula	1705202	AMPLA
671	Antonio Carlos Pimenta Dos Santos	1704092	AMPLA
672	Sidnei Carvalho Alves	1704324	AMPLA
673	Mario Lima Souza	1707139	AMPLA
674	Antonio Do Sacramento Filho	1704533	AMPLA
677	Esdras De Jesus Monteiro	1704364	AMPLA
678	Staley Oliveira Ribeiro	1699689	AMPLA
679	Emanuel Freitas	1704055	AMPLA
680	Jonathan Siqueira Do Nascimento	1708865	AMPLA
683	Washington Luiz Ferreira Sales	1697990	AMPLA
687	Jossimar Dos Reis Rangel	1700886	AMPLA
689	Valdeir De Oliveira Lepaus	1704772	AMPLA
691	Leonardo Maia	1703669	AMPLA
693	Valdinei Soares Da Cunha	1706773	AMPLA
694	Jailson De Almeida Alves	1710952	AMPLA
695	Claudiney Alves	1710449	AMPLA
697	Rondineli Ferreira Miguel	1703386	AMPLA
698	Leonardo Aldrighi	1699673	AMPLA
700	Lindomar De Souza	1702417	AMPLA
702	Julio Barros	1700863	AMPLA
704	Alessandro Rocha Lima	1703934	AMPLA
706	David Breda Da Silva	1710606	AMPLA
707	Fabiano Gomes De Mattos	1704926	AMPLA
708	Alex Sandro Viana Carnairo	1710535	AMPLA
709	Jose Carlos Nunes	1708915	AMPLA
710	Weverton Martins Albertino	1710801	AMPLA
712	Lucas Bissoli De Melo	1709976	AMPLA
713	Joao Henrique De Souza Xavier Silva	1701388	AMPLA
715	Osmar Do Nascimento Vieira	1708199	AMPLA
719	Tubias Da Hora Neto	1711252	AMPLA
720	Deliezio Ananias De Oliveira	1703607	AMPLA
721	Julio Cezar De Jesus Nascimento	1710044	AMPLA
722	Ronimar Ramos	1706470	AMPLA
723	Jocimar Minini	1697906	AMPLA
725	Denis Teodoro Da Silva Souza	1706291	AMPLA
726	Fernando Balestrero	1706875	AMPLA
727	Elton Machado De Almeida	1701985	AMPLA
729	Jose Ribamar Sousa Ribeiro Junior	1700759	AMPLA
730	Fagner Valentino Sipione	1702197	AMPLA
733	Wanderson Lamborguini Ramos	1709697	AMPLA

734	Cleidiano Antonio Dos Santos	1711018	AMPLA
735	Jordão Ferreira Da Silva	1702648	AMPLA
736	Felipe Gonçalves De Souza	1699303	AMPLA
737	Brenocorrea Lacerda	1703964	AMPLA
738	Reginaldo Ferreira Lopes	1700545	AMPLA
739	Felipe Lyra De Almeida	1708130	AMPLA
740	Luciano Silva	1704208	AMPLA
742	Mauricio Da Silva Domingues	1707642	AMPLA
744	Paulo Victor Carvalho Jeckel	1704351	AMPLA
746	Adilson De Paula Tiago	1704709	AMPLA
747	João Maria Cardoso Dos Santos	1707593	AMPLA
748	Edson Rodrigues	1707216	AMPLA
749	Miciel Contes De Almeida	1707292	AMPLA
750	Rossilon Hebron Da Cruz	1701049	AMPLA
997	Anderson Espirito Santo Dos Santos	1702378	COTA
1017	Sandriço De Souza Rocha	1702861	COTA
1095	Normilton Maia Dos Santos	1699632	COTA
1100	Wilder Garcia Loiola	1701260	COTA
1105	Luiz Carlos Pereira De Oliveira	1704944	COTA

Vitória/ES, 19 de outubro de 2021.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais